



"Terra do Pai da Aviação"

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont - MG

CEP - 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

[sandracabral@camaramd.mg.gov.br](mailto:sandracabral@camaramd.mg.gov.br)

[assessoria.camaramd@gmail.com](mailto:assessoria.camaramd@gmail.com)

[www.camaradumont.mg.gov.br](http://www.camaradumont.mg.gov.br)

### EMENDA ADITIVA Nº 22 AO Projeto de LEI Nº 023/2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a colaboração da Lei Orçamentaria de 2026 e dá outras providências."

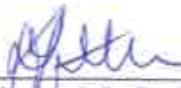
A Comissão Permanente de Defesa e Direitos dos Animais, no uso de suas atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA afim de acrescentar ao Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal:

No item 9, que trata da "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-DIVISÃO DE CULTURA", uma nova meta, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:

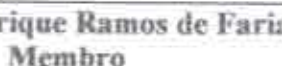
#### • MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA "FEIRA SUPERPET"

JUSTIFICATIVA: A presente emenda aditiva tem por finalidade incluir no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei de Diretrizes Orçamentárias a ação de Manutenção e Execução da "FEIRA SUPERPET". Esta medida é crucial para formalizar e assegurar a dotação orçamentária necessária na Lei Orçamentária Anual (LOA), permitindo a consecução das atividades relacionadas às datas comemorativas, a Criação da Feira SuperPet movimentara a Economia Local, oferecendo um espaço qualificado para o desenvolvimento promissor do mercado pet e veterinário, gerando novas oportunidades de negócios e favorecendo a troca de informações e a conscientização sobre a saúde e o bem-estar dos animais, bem como, a doação responsável, será amplamente divulgada e ressaltada na feira.

Câmara Municipal de Santos Dumont –MG, 08 de julho de 2025

  
Flávia Leticia Protetora  
Presidente

  
Sandra Imaculada Cardoso Cabral  
Relatora

  
Flávio Henrique Ramos de Faria  
Membro